

# Ato Médico é um passo atrás no avanço na saúde

Jaldo de Souza Santos,  
Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF)  
E-mail [presidencia@cff.org.br](mailto:presidencia@cff.org.br)



Dr. Jaldo de Souza Santos, Presidente do CFF

A humanidade tem muito o que se orgulhar de si própria, pelas suas maravilhosas conquistas no campo das ciências voltadas à saúde. O homem, por inspiração de Deus, tem buscado, incansavelmente, ao longo de sua existência, meios que promovam a sua qualidade de vida. A história prova que foi graças aos esforços conjuntos de profissionais de diferentes áreas que se conquistou maravilhas. Mas o Brasil pode destrambelhar, andando em sentido contrário, e quebrar princípios e recomendações, caso o Congresso Nacional aprove o mais retrógrado projeto de lei tratando sobre saúde que se tem conhecimento. Estou falando do mal-fadado Ato Médico.

Desde a observação de plantas pelos antigos, até os medicamentos “inteligentes”, produzidos para agir, liberando substância ativa, por longo tempo e de forma controlada num órgão determinado, até os equipamentos hospitalares, capazes de operar à distância, graças ao auxílio da informática, o homem tem dado uma prova de que o conhecimento precisa estar a serviço da humanidade.

O homem deve ser o fim de suas conquistas, e o conhecimento deve beneficiar a humanidade, tenha sido ele gerado por farmacêuticos, médicos, odontólogos, nutricionistas, psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, biomédicos etc. Não importa. O proveito vem da convergência dos conhecimentos com um objetivo único: a melhoria da qualidade de vida do ser humano

As conquistas vindas das ações conjuntas entre diferentes profissionais poderão sofrer um revés com o Ato Médico. Este é o nome que ganhou o Projeto de Lei 025/2002, de autoria do Ex-senador Geraldo Althoff (PFL/SC). É um texto oportunista, estúpido, carregado de más intenções contra as profissões do setor – exceto a médica, é óbvio. O PL, que vem sofrendo modificações, desde que foi apresentado, condiciona à autorização do médico todo o acesso aos serviços de saúde. Também, fixa uma hierarquia entre a Medicina e as demais profissões da área.

O Projeto de Lei, depois de passar por vários relatores, está, agora, com a Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO). Recentemente, a parlamentar apresentou a minuta do seu Substitutivo, texto que dá bem uma idéia do que virá em seu Relatório. Lúcia Vânia, contrariando posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que tinha rejeitado um outro projeto da Casa, o 268/2002, de autoria do Ex-senador Benício Sampaio, do Tocantins, e que trata do mesmo assunto, optou por basear o seu Substitutivo neste PL, o que significa uma preocupação dobrada.

É que o 268/2002, além de admitir o Ato Médico, ainda estabelece vários dispositivos que tratam da estrutura, da organização e da fiscalização dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina. A minuta da Senadora goiana elenca as atividades privativas dos médicos. Depois, excetua do rol dessas atividades as que são de outros profissionais, observados os requisitos constantes no PLS e nas leis que regulam as demais profissões da saúde. O que se entende é que aquilo que não estiver contemplado nas leis que regulamentam as outras profissões da saúde será privativo do médico.

Caro leitor, pensemos nos avanços tecnológicos no setor que, com sua velocidade inimaginável, vão trazer à cena da saúde uma incalculável quan-

tidade de serviços e produtos para o bem-estar da humanidade. Pensemos, também, que esses serviços e produtos virão a ser desenvolvidos por outros profissionais não-médicos. Imaginemos, ainda, que os mesmos (os serviços e produtos), quando surgirem, não tenham ainda um abrigo na Lei.

Então, pergunto: os serviços serão privativos de quem? Dos profissionais que os desenvolverem, é óbvio. Mas, não, leitor. Estamos equivocados. Melhor dizendo, a lógica está equivocada. Pela minuta do Substitutivo de Lúcia Vânia, o que não estiver nas leis das outras profissões será privativo do médico.

É tudo muito estranho. O PL, em seu texto original, já agride as profissões, vez que quebra o princípio legal de liberdade profissional. Ele, sob a justificativa de regulamentar o que já está regulamentado – a profissão médica -, busca criar uma reserva de mercado, um domínio privativo desses profissionais, em detrimento dos outros. Aliás, o PL faz de todos os demais profissionais verdadeiros auxiliares e, quiçá, bonifrates dos médicos.

Agora, o Substitutivo, pelo que está exposto na minuta, radicaliza ainda mais o que já era inaceitável. A reação dos profissionais é fulminante, à altura do golpe que o Ato Médico quer lhes desferir. A Coordenação do Movimento Contra o Ato Médico marcou uma paralisação nacional, no dia 19. É só o começo. Uma advertência.

Não aceitaremos essa proposta mal-sã, essa algema para imobilizar uma das mais antigas e brilhantes profissões da humanidade – a Farmácia. Não toleraremos essa idéia preconceituosa – e por que não dizer fascista – de se criar uma hierarquia na saúde, de sorte que todos fiquemos subjugados aos médicos.

Como aceitar a quebra do princípio da multidisciplinaridade, do multiprofissionalismo, justo quando a OMS (Organização Mundial de Saúde) e o próprio Ministério da Saúde pregam em contrário? Nós, farmacêuticos, temos história e futuro. Esperamos que a Senhora Lúcia Vânia, nobre Senadora pelo meu Estado, Goiás, tenha o bom senso de refluir de sua idéia e preparar um texto conectado ao nosso tempo.